

**XVII COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE ARBITRAJE Y  
DERECHO MERCANTIL**

**EDITAL DE SELEÇÃO**

**EQUIPE USP**

A. Desde 2013, a Equipe da Universidade de São Paulo é figura presente da **Competición Internacional de Arbitraje y Derecho Mercantil**, organizada pela Universidad Carlos III de Madrid e pela Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional, o Moot Madrid.

B. Durante os onze anos de participação como a única equipe lusófona do Moot Madrid, a Equipe USP logrou excelentes resultados: alcançou finais e semifinais, recebeu reconhecimentos coletivos e individuais, e recebeu diversas premiações pela qualidade de seus memorandos.

C. Em **2025** o legado irá continuar e esperamos obter resultados de excelência que destaquem ainda mais a participação da Universidade na qualidade de única equipe brasileira. A Equipe USP participará da décima sétima edição do Moot Madrid e, para selecionar seus integrantes, abre este Edital.

D. As atividades terão início em **setembro de 2024** e serão orientadas pelo Professor Associado Cristiano de Sousa Zanetti, bem como pelos *coaches* e *ex-mooties* Fernando Benites, Eduardo Becerra, Daniel Fermann, Giovanna Borges, Ana Katarina Marques e Ana Luiza Bacchi.

1. O **Cronograma de Atividades**, contendo as datas relevantes ao processo seletivo e à competição, está disponível no **Anexo I** deste Edital.

2. **As inscrições se iniciarão quando da publicação deste Edital, e deverão ser realizadas por meio de [Formulário Google](#) até o dia 20 de agosto de 2024, às 23:59.** Os candidatos deverão apresentar as seguintes informações e documentos, conforme elencado em Formulário:

2.1. **nível de domínio do idioma espanhol**, segundo os critérios estabelecidos pelo CNPQ (pouco, razoável, bem);

2.2. **carta motivacional** no formato .pdf, na qual o candidato descreve por que gostaria de integrar a Equipe USP, a carta deverá ser em

## XVII COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE ARBITRAJE Y DERECHO MERCANTIL

**espanhol** e possuir, no máximo, 2 (duas) páginas;

2.3. **currículo atualizado**, contendo experiências acadêmicas e profissionais; e

2.4. **disponibilidade** para realização de entrevistas que serão presenciais.

3. São requisitos para candidatura no processo seletivo:

3.1. ser **aluna(o) regularmente matriculada(o)** no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em qualquer semestre;

3.2. possuir **conhecimentos razoáveis do idioma espanhol**, incluindo domínio de **redação e comunicação**;

3.3. ter **disponibilidade de tempo entre o segundo semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025**, para dedicar-se intensamente à atividades de pesquisa e escrita, bem como para os treinos a serem realizados durante Fase Oral; e

4. Finda a etapa de submissão de inscrições, será realizada pré-seleção de candidatos. **A pré-seleção levará em conta o nível de conhecimento do idioma espanhol, o conteúdo da carta motivacional e o currículo.**

5. Os candidatos pré-selecionados serão submetidos a **etapa de entrevistas**, incluindo breve exposição oral (*infra*, §§ 7-9) e perguntas e respostas (*infra*, § 10). As entrevistas serão agendadas entre **22 e 27 de agosto de 2024**.

6. Os candidatos pré-selecionados serão informados das datas e horários de suas respectivas entrevistas entre **11 e 13 de agosto de 2024**, via *e-mail* indicado em Formulário. Na mesma oportunidade, será disponibilizado rol de temas relacionados à arbitragem, direito internacional privado, direito privado e direito comercial.

7. Os candidatos pré-selecionados deverão escolher 1 (um) dos temas

## XVII COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE ARBITRAJE Y DERECHO MERCANTIL

constantes do rol para realizar **exposição oral** que deverá:

- 7.1. ser realizada exclusivamente em **espanhol**;
- 7.2. ter **entre cinco e dez minutos** de duração, a serem computados por um dos entrevistadores; e
- 7.3. conter ao menos 1 (uma) **referência externa**, qual seja, *(a)* dispositivos normativos de direito uniforme (*e.g.* Princípios UNIDROIT); *(b)* trechos de publicações relevantes sobre o tema, nacional ou internacional; ou *(c)* julgados selecionados.

8. Antes de iniciar a exposição, o candidato deverá disponibilizar **roteiro de sua exposição** em formato .pdf, contendo:

- 8.1. **identificação** (nome, contato e número USP);
- 8.2. **tema selecionado**; e
- 8.3. breve **resumo dos argumentos** a serem desenvolvidos, em texto corrido ou tópicos, incluindo **indicação da(s) referência(s) externa(s) utilizadas(s)**.

9. Durante a exposição oral, os candidatos pré-selecionados serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

- 9.1. **proficiência** no idioma espanhol;
- 9.2. **domínio do tema**;
- 9.3. realização de **pesquisas**;
- 9.4. **organização** de ideias e argumentos e
- 9.5. **gerenciamento de tempo**.

10. Finda exposição oral, os entrevistadores formularão perguntas ao candidato pré-selecionado. Poderão ser realizadas perguntas a propósito do tema selecionado para exposição oral.

## XVII COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE ARBITRAJE Y DERECHO MERCANTIL

11. Serão selecionados de 2 (dois) a 8 (oito) estudantes para compor a Equipe. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados por *e-mail* até **30 de agosto de 2024**. A Equipe será selecionada de acordo com os critérios adotados para ingresso na Universidade de São Paulo, sendo 30% das vagas do processo seletivo reservadas – 50% para estudantes que realizaram o ensino médio integralmente em escolas públicas (EP) e 50% para alunos auto identificados pretos, pardos ou indígenas (PPI). Na hipótese de não haver candidatos EP ou PPI que preencham os requisitos mínimos do processo seletivo, tais vagas serão abertas à ampla concorrência.

12. Uma vez constituída, a Equipe será dividida em dois grupos: **gestão de recursos e publicidade e relações externas**.

12.1. os integrantes da Equipe designados à **gestão de recursos** serão responsáveis pelo envio de pedidos de patrocínio, quotação de hospedagem e administração de caixa; e

12.2. os integrantes da Equipe designados à **publicidade e relações externas** serão responsáveis pela elaboração de *posts* (para Instagram, LinkedIn e outras plataformas), de apresentações para potenciais patrocinadores e pelo contato com outras equipes e terceiros para a realização de treinos externos quando da preparação para Fase Oral.

13. Os recursos financeiros necessários para a participação (inscrição, passagem aérea, hospedagem, alimentação, etc.) deverão ser desembolsados pelos próprios integrantes da Equipe.

13.1. a obtenção de patrocínio será de responsabilidade dos integrantes da Equipe;

13.2. os recursos serão divididos de forma proporcional considerando a reserva de vagas (*supra*, § 11), sendo os membros EP e PPI prioritários, salvo acordo unânime da Equipe.

14. Dúvidas poderão ser enviadas pelo *e-mail* oficial da Equipe ([mmadridusp@gmail.com](mailto:mmadridusp@gmail.com)) ou pelo Instagram ([@mootmadridusp](https://www.instagram.com/mootmadridusp)).

**XVII COMPETICIÓN INTERNACIONAL DE ARBITRAJE Y  
DERECHO MERCANTIL**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>24 de julho de 2024</b>	Publicação do Edital da Equipe USP para a XVII Competición Internacional de Arbitraje y Derecho Mercantil
<b>10 de agosto de 2024</b>	Encerramento do período de inscrições
<b>22 a 27 de agosto de 2024</b>	Entrevistas de candidatos pré-selecionados
<b>30 de agosto de 2024</b>	Divulgação dos <i>mooties</i> selecionados para a Equipe USP
<b>2 de setembro de 2024 a 4 de novembro de 2024</b>	Treinamentos, pesquisas preliminares e organização interna
<b>5 de novembro de 2024</b>	Divulgação do Caso Prático
<b>19 de novembro de 2024</b>	Prazo para submissão de Pedidos de Esclarecimentos ao Caso Prático
<b>9 de janeiro de 2025</b>	Prazo para submissão de Memorando de Demanda
<b>17 de fevereiro de 2025</b>	Prazo para submissão de Memorando de Respuesta a la Demanda
<b>18 de fevereiro a 6 de abril de 2025</b>	Preparação da Equipe USP para a Fase Oral
<b>7 de abril a 11 de abril de 2025</b>	XVII Competición Internacional de Arbitraje y Derecho Mercantil